



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 112/2023 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007562-92.2019.6.02.8000;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 395, de 07.06.2021, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Presidência de nº 351/2019 passa a vigorar com o acréscimo do inciso IX cuja redação segue abaixo:

Art. 3º O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS será integrado por:

(...)

IX- Um(a) representante do Cartório Eleitoral.

Art. 2º A Secretaria Judiciária, por meio da sua unidade competente, promoverá a consolidação do texto

da Portaria Presidência nº 351/2019, com as alterações previstas neste ato normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente